

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ALFREDO ALVES MIGUEL JUNIOR** - RG nº 1.864.299-9/PR, **PASCOAL FUNARI JUNIOR** - RG nº 13.285.565-0/PR e **JULIANA SEIXAS GARCIA PELLOSO** - RG nº 8.090.409-6/PR, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar responsabilidades funcional apontadas no protocolado 15.109.226-8, que em tese, tem como objetivo averiguar as denúncias registradas na Ouvidoria da Adapar sob os números 78171/2017, 18567/2018 e 18958/2018, envolvendo a servidora **Jurema Iara Luz** – RG nº 14.491.138-5/PR, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médica Veterinária, lotada na Ulsa de Cruz Machado.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 094, de 09 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 23/04/18
DOE nº 10145